

Curitiba-PR, 26 de outubro de 2022

ESCLARECIMENTO CECS nº 01

REF.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PE.CECS.00005.2022

Objeto: Aquisição de 8.000 (oito mil) litros de Óleo Mineral Isolante, conforme Especificação Técnica 098/2022, Anexo 1 do Edital.

Demais Informações: UASG 928970; Processo PE_CECS_00005_2022; Data da Disponibilidade do Edital 21/10/2022 a partir das 8h00m; Data de Abertura das Propostas: às 09h00m do dia 07/11/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30m do dia 07/11/2022.

Em conformidade com o Edital da Licitação Pregão Eletrônico CECS 00005/2022 e com vistas a dirimir dúvidas de possíveis interessados em participar da licitação acima referenciada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Questionamento 01:

Na especificação do produto consta uma coluna óleo após contato.

Entendemos que este item será de responsabilidade de quem realizar o enchimento do Trafo.

No caso do edital em comento, o objeto trata-se apenas do fornecimento do óleo.

Diante do exposto, entendemos que a coluna que deve ser atendida é a "Naftênico (novo)" pois a coluna após contato não se aplica correto?

Resposta CECS:

O entendimento está correto, fornecimento de óleo deve atender, dentro outras, as características contidas na coluna "Naftênico (novo)".

A coluna (pós contato) é para análise de óleo retirado do transformador após o enchimento.

Questionamento 02:

Gostaria de saber se poderiam nos informar qual a marca ou o produto que vocês já utilizam, para não correr o risco de dar problema de miscibilidade com outra marca de produto, para podermos indicar o produto correto.

Resposta CECS:

O produto deverá atender o contido na Especificação Técnica, Anexo 1 do Edital.

A marca hoje utilizada na usina é LUBRAX AV 70 IN.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **Esclarecimento01PE_CECS_00005_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 26/10/2022 14:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes** em 26/10/2022 14:16.

Inserido ao protocolo **19.522.575-3** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 26/10/2022 14:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
73484de96a25e3115fba3a0442845034.